DECRETO N.º110 /2019

"EXONERA A PEDIDO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

Considerando que a servidora foi nomeada, por eleição para o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**;

Considerando que a servidora requereu junto ao Setor de Recursos Humanos, exoneração do cargo supracitado a partir de 18/07/19, por motivo de posse em outro cargo público neste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. **CLÁUDIA MICHELE GONTIJO,** servidora **NOMEADA**, por eleição para o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir do dia 18/07/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18/07/19.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté – MG, 18 de Julho de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté